Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 345
Em 12 / 5 / 2011
Servidor - Matrícula

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

Ofício Nº 1126/2011. **Vitória, 04 de maio de 2011.**

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Exmº. Sr. Desembargador Manoel Alves Rabelo, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do ES, comunico que com o recebimento deste fica Vossa Senhoria intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, providenciar o pagamento das custas remanescentes no valor de R$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), referentes aos autos da **AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100100022050,** em que é requerente **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, e requerido **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E OUTRO**, a ser pago nas guias em anexo, sob pena de inscrição em dívida ativa. Tudo de conformidade com a portaria número 17/98 deste Egrégio Tribunal de Justiça e de acordo com a Lei número 4847/93 e Lei 6670/01.

Cordiais Saudações

p/ **ALESSANDRA QUEIROZ AGUETE**
Secretária de Câmara

AO (A)
ILMº. (ª) SR.º (ª)
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
AV. KURT LEWIN, Nº 60, CENTRO, DOMINGOS MARTINS/ES
CEP: 29260-000

LT

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

Ofício Nº 1126/2011. **Vitória, 04 de maio de 2011.**

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Exmº. Sr. Desembargador Manoel Alves Rabelo, DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do ES, comunico que com o recebimento deste fica Vossa Senhoria intimado para no prazo de 15 (quinze) dias, providenciar o pagamento das custas remanescentes no valor de R$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos), referentes aos autos da **AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100100022050,** em que é requerente **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, e requerido **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E OUTRO**, a ser pago nas guias em anexo, sob pena de inscrição em dívida ativa. Tudo de conformidade com a portaria número 17/98 deste Egrégio Tribunal de Justiça e de acordo com a Lei número 4847/93 e Lei 6670/01.

Cordiais Saudações

P/ **ALESSANDRA QUEIROZ AGUETE**
Secretária de Câmara

AO (A)
ILMº. (ª) SR.º (ª)
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
AV. KURT LEWIN, Nº 60, CENTRO, DOMINGOS MARTINS/ES
CEP: 29260-000

LT